ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS - MIQUINHA

I N D I C A Ç Ã O Nº 247 /2022

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIA A ABERTURA DE VIAS INTERLIGANDO O BAIRRO IPIRANGA AO BAIRRO NOVA VITÓRIA.

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para o gestor da Secretaria de Governo Wesley Rodrigues Costa e cópia para o gestor da Secretaria de obras Luís Castilho, **solicitando a abertura de vias interligando o bairro Ipiranga ao bairro Nova Vitória.**

JUSTIFICATIVA

Viver em uma cidade planejada é estar em um ambiente pensado e preparado para receber bem todas as demandas dos moradores. Problemas usuais dos municípios, como trânsito, pouca área verde, pouco espaço de lazer e falta de mobilidade, podem ser facilmente resolvidos com um bom planejamento urbano ou com infraestrutura adequada.

Então, contemplar nossos cidadãos com uma infraestrutura que permita que eles vivam com conforto e dignidade é dever de todo agente público comprometido com a sua função e com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. E nada mais justo, do que garantir que eles tenham boas condições de tráfego, com bairros e avenidas interligados para uma melhor locomoção.

E esse é justamente o anseio das comunidades que vivem nos bairros Ipiranga e Santa Luzia. As comunidades, distantes cerca de 650 metros, e não possuem uma via que permita a interligação dos bairros, tendo os moradores que fazerem grandes percursos para terem acesso entre um bairro e outro.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS - MIQUINHA

Então, contemplar esses moradores com tais melhorias, trará um grande desenvolvimento para a cidade, uma vez, que minimizará o fluxo na PA Faruk Salmen, desafogará o trânsito, e evitará ainda, os transtornos em dias de evento na Feira Agropecuária de Parauapebas (Fap), já que a rodovia em questão é a única via que permite o acesso à Fap.

E com a certeza do comprometimento desse parlamento e da nossa Gestão Pública e com a vida e a dignidade de nossos cidadãos é que solicito a aprovação dessa matéria e a realização da referida obra por parte do Executivo Municipal.

Parauapebas –PA, 06 de junho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ISRAEL PEREIRA BARROS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Israel Pereira Barros - Miquinha
Vereador-PT